



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO N.º 005/2004**

**"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**DECRETA**

**Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:**

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032 004-339039	Outros Serv de Terc. - P Jurídica	16.000,00
60	0824400045 008-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
43	0412300032 005-339039	Outros Serv de Terc. - P Jurídica	5.000,00
190	2678200082 032-339039	Outros Serv de Terc. - P Jurídica	12.000,00
			<b>38.600,00</b>

**Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:**

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
87	1236100062014 339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
77	1030100052 011-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
167	1545200082 029-319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
102	1236500061 001-449051	Obras e Instalações	7.000,00
			<b>38.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
01 de março de 2004

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data  
supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo